

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2024/GAB/PRES/CVMO**

Dispõe sobre viagem do Vereador YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – MDB. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador DR. YURI ALESI, que comunica viagem a Macapá para participar de assuntos partidários na capital Macapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI-MDB**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 28 a 29 de maio de 2024, participar de reunião para tratar de assuntos partidários na capital do Estado.

§ Unico - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é **SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo**.

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 28 de maio de 2024.



Vereador **UESLEI TELES** – Pros  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

**Ueslei Nei da Silveira Teles**  
Vereador Presidente - CVMO